TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimenticios, guloseimas, para os kits Natal, para atender a demanda secretaria de assistência social e centro de referencia de assistencia social.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Visto que a secretaria municipal de assistência social necessita de gêneros alimenticios, guloseimas, para os kits Natal para crianças e idosos participante do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos, os materiais deverão ser de boa qualidade, de fórmulas especificas e deve respeitar os quantitativos descritos nas especificações do anexo à este documento.

3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

4. 13 – Relação da expectativa da contratação

Item	Descrição	Un	Quant	CODs
01	**Batata Chips igual ao superior a Ruffles,** feita a partir de uma massa de flocos de batata desidratada que é moldada em formatos uniforme. • Textura: Extremamente crocante e leve. • Formato: Rodelas finas. • Sabor: O sabor tradicional . • Pacote de 270g.	un	120	53913
02	**Wafer crocante** e com cobertura sabor	un	120	53914

Assinado por 1 pessoa: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5485-C960-4192-6F9F e informe o código 5485-C960-4192-6F9F

	chocolate ao leite Lacta. Caixas de 100,8g, com 16 unidades. Cada barrinha de 6,3g a 7,5g , embalada individualmente. **Igual ou superior ao Lacta Bis**.			
03	**Mini panetone** com fermentação natural. Peso Líquido: 80g Dimensões aproximadas da embalagem: 10 x 9,5 x 9,5 cm Tipo de embalagem: Disponível em caixinha de papelão individual ou em embalagem plástica tipo *Flowpack*. Principais características: Massa de fermentação natural, textura leve e fofa, tamanho ideal para consumo individual. A composição inclui farinha de trigo enriquecida, uva-passa, frutas cristalizadas, açúcar, gordura vegetal, ovos, manteiga e derivados de malte, entre outros componentes. **Igual ou superior ao Bauducco.**	un	120	53915
04	**Biscoitos Wafer**, pacote de 78g com três camadas de recheio e uma textura leve e crocante. Wafer Chocolate com três camadas de recheio intenso de cacau. **Igual ou superior ao biscoito waffer Rancheiro**.	un	120	53916
05	**Mashmallow igual ou superior ao Fini**, pacote com 250g no sabor baunilha, em textura suave e torcida.	un	120	53917
06	**Confeitos de chocolate** ao leite, envoltos por uma casquinha colorida e muito crocantes sortidas em seis cores vibrantes: amarelo, vermelho, verde, azul, laranja e marrom. Pacotes de 45g. **Igual ou superior ao M e M.**	un	120	53918
07	**Balas e guloseimas no estilo "tubes"** de gelatina. embalagens individuais de **15g.**	un	120	53919

Assinado por 1 pessoa: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5485-C960-4192-6F9F e informe o código 5485-C960-4192-6F9F

	Doces cumpridinhos e recheados nos sabores morango. **Igual ou superior ao Fini ou ao Docile.**			
08	**Pacotes de amendoim** snacks salgados do tipo japonês contendo 150g. **Igual ou superior ao Dori**	un	335	53920
09	**Amendoim doce caramelizado** crocante, pacote de 100g. **Igual ou superior ao MIO** Amendoim.	un	335	53921
10	**Wafer Recheado** Sabor Chocolate Branco pacote de 1Kg Quantidade de unidades: 50. Sabor: Chocolate branco. Chocolate em bombom. **Igual ou superior ao Ouro branco**.	un	40	53922
11	**Suco Integral** , nos sabores, laranja, uva, pêssego, laranja com maçã, cajú e maracuja, tangerina com maçã, embalagem com 500ml, 100% poupa , integral, sem adição de açúcar, água, corantes e conservantes. **Igual ou superior ao Aurora.**	un	335	53923
12	**Panetone de 400g** feito com processo de fermentação natural, possui massa fofinha, leve, aerada, e com toque molhadinho, recheado com frutas cristalizadas e uvas-passas selecionadas. Cada unidade embalada de 400g. **Igual ou superior ao Bauducco**.	un	335	53924
13	**Chapéu Moda Panamá** Aba Larga, tamanhos variados entre; **P** 56 a 57 cm	un	335	53925

Assinado por 1 pessoa: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5485-C960-4192-6F9F e informe o código 5485-C960-4192-6F9F

	M 58 a 59 cm **G** 60 a 61 cm **GG** 62 a 63 cm Será descrito a quantidade de cada tamanho no ato de envio da autorização de fornecimento ao fornecedor. Casual Praia Masculino E Feminino, definida como unissex, Cor Caramelo Desenho do tecido Liso. **Personalizado com a logo da secretaria solicitante. Sendo a arte, o designer da logo, a formatação da arte por conta do fornecedor.** Composição em fibra de celulose. Característica flexível do material para não sofrer deformações permanentes. Estrutura com aba larga projetada para cobertura física contra a exposição solar.			
14	**Cesta de papel** com dimensões aproximadas de 215 x 140 x 90 embalagem versátil em formato de bandeja. Dimensões: Aproximadamente 215 de comprimento × 140 de largura × 90 de altura (Material: Produzida em papel cartão resistente **na cor vermelho**.	un	335	53926
15	**Cesta de papel** com dimensões aproximadas de 215 x 140 x 90 embalagem versátil em formato de bandeja. Dimensões: Aproximadamente 215 de comprimento × 140 de largura × 90 de altura (Material: Produzida em papel cartão resistente, em cores variadas, **entre a cor verde e vermelho.**	un	120	53927
16	**Folha de papel celofane**, material **fino, transparente, flexível e biodegradável** na cor transparente, tamanho da folha, 80x90cm	un	335	53928
17	**Laço mágico.** Fita prático, no tamanho	un	335	53929

Assinado por 1 pessoa: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5485-C960-4192-6F9F e informe o código 5485-C960-4192-6F9F

	28MMX470MM, na cor vermelho. Parte de baixo do laço com duas partes abertas onde dentro contém 2 fitinhas grudadas para puxar para que o laço fique pronto.			
18	**Chaveiro Sensorial,pop it,** Anti Stress, material de Silicone, no formato coração, item colorido com Diâmetro de 6,5 cm e espessura de 1,5 cm, leve e portátil.	un	140	53930

5.

6. PREVISÃO DE FORNECIMENTO

6.1.

O objeto deverá ser entregue na secretaria Municipal de assistência social, de segunda a sexta feira, na

sede da secretaria que se encontra no seguinte endereço, sede; Rua Arildo Vilela Moscardini n°

559, no bairro Santa Maria, Ilicinea, no horário comercial das 08:00h e 16:00h.

4.1.1.

A secretaria de assistência social se reserva no direito de não receber entregas que não obedeça ao item superior.

4.2.2.

O objeto devera ser entregue conforme solicitado, na quantidade solicitada, entregues nos endereços;

Rua Arildo Vilela Moscardini n° 559, no bairro Santa Maria, Ilicinea, Avenida XV de Novembro,690, Jardim Planlto, no horário comercial das 08:00h e 16:00h, no prazo máximo de 3 dias. Se o prazo exceder sem nenhuma justificativa plausivel não será recebida a mercadoria.

Assinado por 1 pessoa: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5485-C960-4192-6F9F e informe o código 5485-C960-4192-6F9F

4.3.3.

Aquisição de gêneros alimenticios, guloseimas, para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social e cras nos kits de Natal para as crianças e idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos.

Guloseimas com as quantidades, qualidade, tamanhos, sabores, e dimensões exatamente como descritos no documento de oficialização de demanda e termo de referência.

A mesma receberá a autorização de fornecimento enviado por email por esta secretaria, após o envio da autorização de fornecimento a empresa imediatamente deverá entregar os materiais dentro do prazo emitido na AF. Os mesmos deverão ser entregues na secretaria de assistência social, na rua Arildo Vilela Moscardini, 559. Santa Maria, sede da secretaria de assistência social. Avenida xv de novembro 690. Jardim Planalto (cras).

Em horário comercial das 08:00 as 16:00h, sem exceção.

A secretaria de assistência social não receberá mercadoria em desacordo com a descrição

emitida na autorização de fornecimento.

Caso a empresa vencedora tercerize a entrega por meio de alguma transportadora, a mesma deverá orientar sobre os locais e as condições de entrega , que é de total responsabilidade do entregador , a entrega será em local descrito na AF e no corpo do e-mail por esta secretaria , descarregar, conduzir e acondicionar no deposito desta secretaria, indicado pelo responsável no ato do recebimento .

Todas orientações devem ser seguidas a risca , pois qualquer desconformidade com o que está descrito , acarretará ao não recebimento da mercadoria e a aplicação de todas medidas cabiveis previstas.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas provenientes da prestação dos serviços decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias descritas abaixo:

Assinado por 1 pessoa: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5485-C960-4192-6F9F e informe o código 5485-C960-4192-6F9F

5.2.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
413
419
429
436
447
504
576
583
592

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. O objeto deverá ser entregue no endereço da secretaria municipal de assistência social de Ilicínea , no prazo de 3 dias, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento . no seguinte endereço;

Sede na rua Arildo Vilela Moscardini, 559, Bairro Santa Maria, Ilicinea, endereço indicado na autorização de fornecimento e no corpo do email. No ato da entrega deve - se apresentar a Nota fiscal do item solicitado.

9. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Conforme Lei Federal n° 14.133/21, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da Secretaria Municipal de assistência social, observando que:

9.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário àregularização das faltas ou defeitos observados;

Assinado por 1 pessoa: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5485-C960-4192-6F9F e informe o código 5485-C960-4192-6F9F

9.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.5. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de crédito da contratada em instituição bancária, que a mesma indicar, considerando a ordem cronologica de pagamentos adotada pelo municipio na forma da lei, considerada a data do recebimento das Notas Fiscais correspondentes em conformidade com os serviços prestados.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts 105 até 114 da Lei 14.133/21.

12. SANÇÕES

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no termo de contrato e das demais cominações legais.

Assinado por 1 pessoa: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5485-C960-4192-6F9F e informe o código 5485-C960-4192-6F9F

12.2. A contratada ficará, ainda, sujeita às penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, demora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, conforme artg. 155 até 163 da lei 14.133/21.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A PREFEITURA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 147 até o 150 da Lei nº 14.133/21.

13.2. Qualquer tolerância por parte da PREFEITURA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo A PREFEITURA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

13.3. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a PREFEITURA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

_____

Maicom Vinicios de Souza
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assinado por 1 pessoa: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5485-C960-4192-6F9F e informe o código 5485-C960-4192-6F9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5485-C960-4192-6F9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ 14.783.036/0001-01) em 17/11/2026 13:27:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5485-C960-4192-6F9F